

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELLA DO BRASIL-AFMB, CNPJ 11.810.603/0001-75.

Saibam quantos virem ou a quem de direito possa interessar que às 09 horas, e em segunda convocação, do dia 12 de setembro de 2020, na sede da ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELLA DO BRASIL-AFMB, na cidade do Recife-PE, na Av. João de Barros, 1576, Espinheiro, CNPJ 11.810.603/0001-75, atendendo ao Edital de Convocação da Diretoria, corresponderam como se presentes estivessem, 50 Associadas em dia com suas obrigações Estatutárias, conforme comprovação de presença, representativas de mais de 2/3 das Associadas. Por meio de uma videoconferência, a Presidente, Lusimar Henrique Santos, iniciou, proferindo as palavras de acolhida e realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, convocada mediante Edital de 26 de agosto de 2020, para participarem da Aprovação do Balanço e Relatório Financeiro de 2019; Aprovação do Relatório de Atividades; Alteração Estatutária e Assuntos Gerais de interesse da Instituição. A Tesoureira apresentou os Relatórios Financeiros e o Balanço de 2019, devidamente Auditado, que foi aprovado. Em seguida foi apresentado o Relatório das Atividades do ano de 2019, também aprovado sem objeção. Na sequência, a presidente apresentou às associadas presentes, a proposta de alteração estatutária, nos seus artigos 16 e 30. Após debates, foi aprovado o texto estatutário que se segue: Artigo 16 – A diretoria se reunirá no mínimo bimensalmente, ficando facultada a possibilidade de realização da reunião na modalidade virtual (telepresencial), com utilização de recursos eletrônicos que assegurem a identificação das participantes e gravação dos trabalhos, competindo: I - Elaborar e executar o programa anual de atividades. II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual. III - Articular-se com Instituições Públicas e Privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum. IV – Deliberar sobre a aquisição de bens. V – Admitir e demitir associadas. Artigo 30, Parágrafo Primeiro – Fica facultada a possibilidade de convocação por Edital, das associadas, com direito a voto, para participarem conjuntamente da realização da Assembleia Geral e/ou Extraordinária, podendo ser utilizado recursos tecnológicos de comunicação, para realização presencial e/ou virtual, na hipótese de impossibilidade de deslocamento em sua maioria, sendo permitida inclusive a votação à distância, podendo ser realizada assembleia, presencialmente, no edifício da Sede da Entidade, ou também em outro local, a ser definido previamente por ocasião da convocação por Edital. Artigo 30, Parágrafo Segundo – Fica facultada a possibilidade de manifestação das participantes, com direito a voto, na Assembleia Geral e/ou Extraordinária, quando sua ocorrência for definida por meio eletrônico, virtual, e que assegure identificação das participantes e também com segurança de voto, tudo definido por ocasião do Edital de Convocação, quanto à forma em que será realizada a reunião, produzindo os mesmos efeitos legais da assinatura presencial por ocasião da Assembleia. Em seguida, a Assembleia foi consultada sobre a venda do veículo Kombi, Standard 1.4 T. Flex, cor branca, ano 2007, placa KJG-5221. A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do referido veículo, devendo a diretoria tomar todas as providências necessárias para a concretização da referida venda. Foi igualmente

Mafoliveira

Lusimar
Santos

apresentada a proposta da venda do veículo de Fiat Doblo Essence 1.8 16V Flex, cor branca, ano 2016, placa PCK [REDACTED]. A venda do referido veículo também foi aprovada. Na sequência, a presidente apresentou a situação atual de algumas filiais, diante da atual realidade de pandemia. Por fim, a palavra foi concedida àquelas que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, a presidente encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, na qualidade de Secretária desta Assembleia "AD HOC", eu Solange Vidal de Lima, lavrei a presente Ata, que uma vez lida, discutida e aprovada, segue assinada por mim, demais associadas presentes e as integrantes da Diretoria da AFMB. Recife, 12 de setembro de 2020. *Solange Vidal de Lima*

Diretora Presidente: Lusimar Henrique Santos, brasileira, solteira, pedagoga, religiosa, [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] João de Barros, [REDACTED] - Espinheiro - Recife - PE CEP: [REDACTED]

Lusimar Henrique Santos

Cartório de Reg.
Civil da Graça 6º
Distrito Judiciário

Vice-Presidente: Solange Vidal de Lima, brasileira, solteira, assistente social, religiosa, [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] João de Barros, [REDACTED] - Espinheiro - Recife - PE CEP: [REDACTED]

Solange Vidal de Lima

Cartório de Reg.
Civil da Graça 6º
Distrito Judiciário

Tesoureira: Maria Gorete Rodrigues Oliveira, brasileira, solteira, pedagoga, religiosa, [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] João de Barros, [REDACTED] - Espinheiro - Recife - PE CEP: [REDACTED]

Maria Gorete Rodrigues Oliveira

Cartório de Reg.
Civil da Graça 6º
Distrito Judiciário

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Clerde Amélia Gouveia Vandierlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Junior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
LUSIMAR HENRIQUE SANTOS
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 02 de outubro de 2020 13:39:00.

Em testemunho da verdade,

Bel. Marcus Antonio de A. Beltrão Jr. (1º Substituto)
E-mai: R\$ 4,12 TSNR R\$ 0,82 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,27 Selo 0074997.YDF09202007.01494

Consulte Autenticidade em: www.tpe-jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Clerde Amélia Gouveia Vandierlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Junior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
MARIA GORETE RODRIGUES OLIVEIRA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 02 de outubro de 2020 13:40:08.

Em testemunho da verdade,

Bel. Marcus Antonio de A. Beltrão Jr. (1º Substituto)
E-mai: R\$ 4,12 TSNR R\$ 0,82 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,27 Selo 0074997.YDF09202007.01494

Consulte Autenticidade em: www.tpe-jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Clerde Amélia Gouveia Vandierlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Junior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
SOLANGE VIDAL DE LIMA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 02 de outubro de 2020 13:39:45.

Em testemunho da verdade,

Bel. Marcus Antonio de A. Beltrão Jr. (1º Substituto)
E-mai: R\$ 4,12 TSNR R\$ 0,82 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,27 Selo 0074997.ZOK09202007.01493

Consulte Autenticidade em: www.tpe-jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Clerde Amélia Gouveia Vandierlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Junior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
ERIVALDO HENRIQUE DE MELO MEDEIROS
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 02 de outubro de 2020 13:40:08.

Em testemunho da verdade,

Bel. Marcus Antonio de A. Beltrão Jr. (1º Substituto)
E-mai: R\$ 4,12 TSNR R\$ 0,82 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,27 Selo 0074997.YDF09202007.01494

Consulte Autenticidade em: www.tpe-jus.br/selodigital

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife
Oficial: Mabel de Holanda Caldas
1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho
2º Substituto: Manuella Caldas de Sobral 3º Substituto: Sandra Cândido da Silva

Apresentado hoje, protocolado e registrado. 44052
O que certifico e dou fé. AVER. N. [REDACTED]
SELO: 0073460.BFF10202001.00253

RECIFE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Av. Dantas Barreto, 160 - Térreo - Recife - CEP 50010-360

Fone [REDACTED] Email: atendimento@1trdrecife.com.br

Erivaldo Henrique de Melo Medeiros
Advogado OAB-PE: 18631

EMOLUMENTOS R\$ 395,54
TSNR R\$ 38,88
FERM R\$ 43,88
FUNSEG R\$ 4,44
ISS R\$ 8,88
R\$ 22,22